



Campo Alegre, 01 de Novembro de 2024.

Ofício nº 014/24

Ao
Exmo. Sr. **Fernando Krelling**
Deputado Estadual
Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Solicitação de Declaração de Utilidade Pública Estadual

Cumprimentado-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a possibilidade de criação de **Projeto de Lei**, que visa declarar o **Instituto Luterano Campos Verdejantes**, como um projeto/atividade de **Utilidade Pública Estadual** não governamental. O Instituto citado tem por finalidade promover e prestar ações de assistência social às pessoas com deficiências sem qualquer distinção, visando o bem estar e dignidade da pessoa humana.

O Instituto encontra-se atualmente em fase de construção, sendo que concluímos as obras de alvenaria em aproximadamente 500m², incluindo um Auditório com 91,8m². Atualmente, 955,3 m² estão em fase de construção, iniciada em maio último, encontrando-se atualmente na fase de preparação da laje do subsolo. Parte da arrecadação de fundos e apoio necessário para a retirada deste projeto do papel tem sido da comunidade local, que têm participado ativamente de iniciativas como: Bazar Beneficente, Café Colonial, além de doações diversas.

O título de Utilidade Pública, concederá ao Instituto Luterano Campos Verdejantes credibilidade para que a entidade possa ter acesso às verbas governamentais destinadas à continuidade do trabalho social desenvolvido em prol do bem comum.

Colocamo-nos a disposição para apresentar detalhes do andamento e execução projeto e sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Dorothea Vera Pfeiffer Bahr
Instituto Luterano Campos Verdejantes
Presidente